

Dado para a Ordem do Dia
das reuniões do dia 14.8.89



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Miguel Poggiali-Gasparoni
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-064/89, em 10 de agosto de 1989.

Exm^o.Sr.
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade
em 1^a votação *

Em 14 / 08 / 89
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

APROVADO POR: unanimidade REF.: PROJETO DE LEI Nº 50/89 - Autoriza o Município de Ubá a fazer doação de um imóvel de sua propriedade ao Estado de Minas Gerais para edificação de prédio escolar.

Em 14 / 08 / 89
Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

* Aprovado com a emenda supressiva apresentada pelo Edil Karriés Brandão. Em 14/08/89

Senhor Presidente:

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Os Vereadores abaixo assinados membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 020/89, de 04.08.89, o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo, solicita autorização do Legislativo para doar ao Estado de Minas Gerais um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, com área total 8.713,00m² situado no bairro Lourical, para construção de um estabelecimento escolar;

2º) O projeto está na conformidade da legislação vigente, S.M.J.;

3º) A construção de uma escola para atender às comunidades do São Domingos e Lourical é por demais prioritária;

4º) Esta Comissão considera de alta justiça a destinação que se pretende dar ao imóvel;

ASSIM, MANIFESTA-SE PLENAMENTE FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 50/89.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

VEREADOR ELIPICIO PIZZIOLO
titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular